



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 142, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23500.002082.2017-48, resolve:

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Ouricuri, nº 014/2017-DIERO/SEST; de 02/08/2017;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

<b>Matricula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Localização</b>	<b>Vigência</b>	<b>Adicional</b>	<b>Percentual</b>
2397504	Wyara da Silva do Espirito Santo	Setor de Saúde – Campus Ouricuri	02/08/2017	Insalubridade	<b>10%</b>

**JEAN LUCIO  
SANTOS  
EVANGELISTA**

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,  
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
Reason: I am the author of this document  
Location: Petrolina/PE  
Date: 2017-08-17 16:09:27

**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*